



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

Projeto de Lei Nº 056/2019

Institui o dia do futebol solidário no Município de Pedro Canário-ES e da outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Pedro Canário o “Dia do Futebol Solidário”, que deverá ser celebrado no segundo sábado de dezembro.

Art. 2º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Pedro Canário o “Dia do Futebol Solidário”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Canário – ES, 13 de setembro de 2019.

MESSIAS ALVES COELHO
Vereador

OTAVIO LIMA DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei tem como objetivo incluir no calendário oficial do município o “Dia do Futebol Solidário”, este dia será uma homenagem aos vários cidadãos e atletas, promovendo entretenimento e desenvolvimento da prática do esporte de forma harmoniosa e saudável. Pelas razões expostas o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Pedro Canário – ES, 13 de setembro de 2019.

MESSIAS ALVES COELHO

Vereador

OTAVIO LIMA DOS SANTOS

Vereador